



Câmara Municipal
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI N° 10370

Súmula:- Da nome a via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

DECRETA:-

Art. 1º- Passa a ser denominada Rua DONA EUGÉNIA, o trecho de via pública que comunica a propriedade do Sr. Francisco Braga com a rua que margeia o perímetro urbano da cidade em sua face leste.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor após sua oficial publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em 31 de agosto
de 1970

Fénelon Weinhardt Moreira

Presidente

Guilherme Guimarães

1º Secretário.

Registrado - fls 181
Livro n.º 10370
m. set. de 1970
ana

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lapa.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta a V.Exª para que, obedecidas as formalidades regimentais, seja discutida e votada a seguinte matéria.

ANTE PROJETO DE LEI. nº 2/70

SUMULA: Dá nome a via pública

ARTº 1º - Passa a ser denominada RUA DONA EUGÊNIA o trecho de via pública que comunica a propriedade do Sr. Francisco Braga com a rua que margeia o perímetro urbano da cidade em sua face leste.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor após sua oficial publicação.

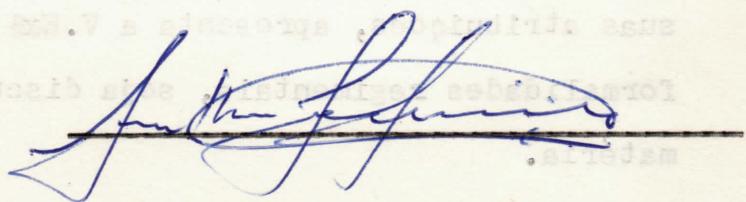
JUSTIFICATIVA. Apenas um nome DA EUGENIA. Trata-se de dona Eugênia Corrêa, uma das maiores benfeitoras que a Lapa teve. Idealizadora, fundadora e, por muitos anos, diretora do AZILO SÃO VICENTE DE PAULA, entidade essa cuja ação social dispensa histórico e comentários. Na síntese desta justificativa reside o próprio sentido da homenagem póstuma, pois sua filantropia e seu amor às boas causas já estão perpetuados na grandiosidade de seu trabalho em favor da orfandade e de velhice desamparada.

Pede-se apenas um nome em uma placa para que os pôsteros saibam que DA Eugênia amou a sua terra e seu

povo e que seu espírito público foi semente que germinou e deu bons frutos.... para sempre.

Escolhemos a via pública descrita no artigo 1º porque ela sempre foi a "rua da Chacara de D^a Eugênia". É a presente lei a oficialização de um nome que o povo, por tradição, já consagrhou à mesma rua, em homenagem à saudosa dama.

Sala de sessões da Câmara Municipal da Lapa, em
24 de agosto de 1970

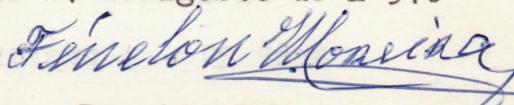


Ordem do dia: Encaminhe-se às Comissões competentes, para na ordem
de serviço, a respeito da aprovação da proposta de lei.

Encaminhe-se às Comissões competentes, para na ordem de serviço, a respeito da aprovação da proposta de lei.

Encaminhe-se às Comissões competentes, para na ordem de serviço, a respeito da aprovação da proposta de lei.

Sala das Sessões em 24 de agosto de 1970

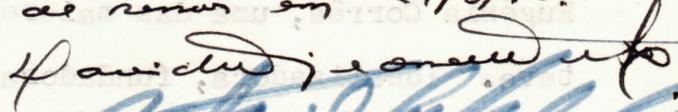


Presidente.

Con. Leg. e justiça.

Nada a aprovar.

Sala das Sessões em 24/8/70.



Presidente.

Aprovado por unanimidade, em 31-VIII-70, reg. disp. de intefisco, pelo Ver. Guilherme Guinavará, foi aprov. em 2^ª discussão, na mesma data.

Assinatura: ...

Assinatura: ...